

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPAE  
AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA  
CLÍNICA FONOAUDIOLÓGICA DRA.  
HELOISA PASSOS LTDA, FORMA E  
CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, com endereço à Rua Antônio Alves dos Santos, s/nº, Centro, Afogados da Ingazeira, PE, inscrita no CNPJ sob o nº10.583.920/0006-48, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº1.006.466-SDS/PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA CLÍNICA FONOAUDIOLÓGICA DRA. HELOISA PASSOS LTDA**, estabelecida na Rua 25 de agosto, 115, Clínica Centro, São José do Egito, PE, por sua representante legal, **HELOÍSA OLÍVIA DA SILVA PASSOS**, portador do RG sob o nº 6271826-SSP/PB, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do Contrato firmado entre às partes, por mais 12 meses, cujo objeto é a execução de **EXAMES DE AUDIOMETRIA, IMPEDENCIOMETRIA, BERA e OTONEURO** pela **CONTRATADA**, para pacientes da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor do quantitativo de procedimentos realizados, sendo o valor unitário de cada procedimento definido conforma **TABELA SUS**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**CLAUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por **mais 12** meses.



#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.


As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Afogados da Ingazeira, 01 de novembro de 2015.

  
CONTRATANTE  
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA  
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

  
CONTRATADA  
CLÍNICA FONOAUDIOLÓGICA DRA. HELOISA PASSOS LTDA  
HELOÍSA OLÍVIA DA SILVA PASSOS

Testemunhas:

1. 

2.